

ATA Nº 005/2013

Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (13), reuniram-se na câmara de vereadores de Jaguarão, sito a rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, designados pela Portaria nº 943/2013, com a presença dos membros titulares senhores(as), Malba Pinto Antunes, Vitor Hugo Sousa Almeida, Jeovana Almaral Dias, Rógerio Lemos Cruz suplentes senhores(as) Manoel Glaci Correa e Eledair Araujo dos Santos, o representante do Conselho Fiscal Sr Adão Samarone Oliveira e o Coordenador da Seção de Previdência Sr Róger Francisco Pereira a fim de discutirem a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do 1º bimestre/2013; 2) Assuntos Gerais. Fica estabelecido para o Item 1) O senhor Róger Francisco Pereira Coordenador da Seção de Previdência apresentou para os presentes prestação de contas do primeiro bimestre de dois mil e treze onde o Fundo de Previdência obteve de receita de contribuição o valor no mês de janeiro R\$ 290.914,97, fevereiro R\$ 314.809,27, receita de rendimentos o valor no mês de janeiro R\$ 102.419,82 e fevereiro R\$ -41.202,11, não realizou despesas administrativas nos meses de janeiro e fevereiro, despesas com folha de pagamento total no mês de janeiro R\$ 141.417,84, fevereiro R\$ 146.261,40 aportes para pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal no mês de janeiro R\$ 77.892,19, fevereiro R\$ 77.892,19, despesa com a folha do fundo financeiro e capitalizado no mês de janeiro R\$ 63.525,65, fevereiro R\$ 68.369,21, fica aprovada a prestação de contas por unanimidade; Item 2) Foi solicitado pelo conselheiro Rogério Lemos Cruz a Realização de treinamento para certificação CPA 10. O mesmo conselheiro coloca que a lei 5.245/2011 estabelece que o gestor do Fundo de Previdência deverá ser servidor efetivo e o Conselho Municipal de Previdência concorda. Fica marcado a próxima reunião ordinária para o dia sete (07) de junho (06) de dois mil e treze na Câmara de Vereadores do Município de Jaguarão. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Malba Pinto Antunes _____

Vitor Hugo Sousa Almeida _____

Jeovana Almaral Dias _____

Rógerio Lemos Cruz _____

Manoel Glaci Correa _____

Eledair Araujo dos Santos _____

Adão Samarone Oliveira _____

Róger Francisco Pereira _____